

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº05(cinco) da quadra "D", da Planta JARDIM IRACEMA Nº2, situada no lugar denominado Colônia Afonso Pena, neste Município, medindo: 12,00metros de frente para a rua 01; 30,00metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 06; 30,00metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 04; 12,00metros na linha de fundos, divide com o lote 15; com a área total de 360,00m2, sem benfeitorias. Obs:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap.XV de 02.08.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo su primento. **PROPRIETÁRIOS:-** ALBERTO BONK e sua mulher ELZA JENTS CH BONK, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da C.I. 9.770-Pr., ela do lar, portadora da C.I. 31.784-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 701.149.001-33, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº2.195, às fls. 54 do livro 3-C, em 12.09.27. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº85, às fls.207 do livro 8-B, em 06.03.56. São José dos Pinhais, 1ª de fevereiro de 1990. Of=

R.1-42.956:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 07 de dezembro de 1989, às fls.047/Vº do livro E-123, os proprietários, acima qualificados, representados pela Companhia Paranaense de Loteamentos S/A, com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob número 76.548.536/0001-08, e esta por sua vez, representada por seus procuradores Bartolomeu de Proença Ferro, brasileiro, casado - corretor de imóveis, portador da C.I. 494.760-Pr., inscrito no CPF/MF 110.238.569-72; e Carlos Roberto de Proença Ferro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, corretor de imóveis, portador da C.I. nº426.753-Pr., inscrito no CPF/MF 027.766.509-49, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à KAZUO TOEDA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens com Iris Katsuko Toeda, do comércio portador da C.I. 366.675-Pr., inscrito no CPF/MF 005.403.589-91, residente e domiciliado à rua Luis Calegari 98, Colônia Afonso Pena, neste Município, pela quantia de NCZ\$1,20 sem condições. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de NCZ\$4.482,00 conforme talão nº02.964-A, datado de 23.11.89. São José dos Pinhais, 1ª de fevereiro de 1990. Of=

R.2-42.956:-Protocolo nº 83.476 de 13/08/2004. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 981/2003 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 04 de Agosto de 2.004, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Kazuo Toeda, **REGISTRA-SE o ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim.Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 13 de Setembro de 2.004**Arnaldo Vosgerau* Oficial.

R.3-42.956:- Protocolo nº 090.557 de 14/12/2005. Nos termos do Ofício nº 1315986/2005 datado de 07/12/2005 assinado pelo Dr. Daniel Roberto de Oliveira - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 01295 2002 670 09 00 2(670 RT 1295/2002) movida por Airtton Blasius contra

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Koki - Tel e Biscoitos Ltda., e outros, em trâmite na Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Ires Katsuko Toeda. São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2.005. *m. S. V. S. V.* Oficial.-----

AV.4-42.956:- Protocolo nº 098.083 de 31/05/2007. De conformidade com o Ofício nº 1044130/07 datado de 21/05/07 assinado pelo Dr. Bráulio Gabriel Gusmão - Juiz do Trabalho da 1ª Vara desta Cidade, que fica arquivado em Cartório - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.3** desta matrícula. São José dos Pinhais, 1º de junho de 2.007. *m. S. V. S. V.* Oficial.-----

R.5-42.956:- Protocolo nº 179.778 de 25/11/2016. Nos termos do Mandado 765/2016 e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 0002541-51.1998.8.16.0035 de Execução Fiscal, pelo Escrivão da Vara da Fazenda Pública desta Cidade, em 19/08/2016, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados), em que é exequente o Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ/MF 76.416.890/0001-89 e, executados Espólio de Kazuo Toeda e Koki Tel Biscoitos Ltda - CNPJ/MF 77.521.425/0001-70 - **REGISTRA-SE** o **ARRESTO** efetivado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN Art. 555). São José dos Pinhais, 08 de dezembro de 2.016. *m. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:MZZcJ . pZQqG . 90LCI . weDj5 . R26fA
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.6-42.956 - Protocolo 212.889 de 30/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201607.9810.00159279-IA-071, datado de 08/07/2016 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 013042001670090004 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de IRIS KATSUKO TOEDA (CPF/MF 922.450.059-53)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2020. *K/AK* Oficial.- (K/AK)

AV.7-42.956 - Protocolo 212.889 de 30/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0115.00218333-IA-970, datado de 01/12/2016 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 012952002670090002 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de IRIS KATSUKO TOEDA (CPF/MF 922.450.059-53)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2020. *K/AK* Oficial.- (K/AK)

AV.8-42.956 - Protocolo 212.889 de 30/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.0614.00249345-IA-220, datado de 06/03/2017 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 02795200689209009 da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de KAZUO TOEDA e IRIS KATSUKO TOEDA (CPF/MF 922.450.059-53)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2020. *K/AK* Oficial.- (K/AK)

R.9-42.956 - Protocolo 288.912 de 15/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Ofício extraído dos autos nº 0129500-10.2002.5.09.0670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui Continua na folha 2

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

arquivado (mandados), em que é exequente AIRTON BLASIUS, e executado KOKI TEL BISCOITOS LTDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da dívida: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).** **Fiel depositário - Não consta.** Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2025. *Orleus* Oficial/Esc.- (NS) SFRIL.vJUCP.ChrmA-wFQ09.1123q

R.10-42.956 - Protocolo 288.914 de 15/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0130400-27.2001.5.09.0670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é reclamante ADEMIR BLASIUS, e reclamado KAZUO TOEDA e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula.

Valor da dívida: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Fiel depositário - CARLOS ROBERTO TOEDA. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2025. *Orleus* Oficial/Esc.- (GS) SFRIL.vJCCP.ChrmA-GFK09.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

